

INDICAÇÃO

SOLICITA A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, EM RAZÃO DO EXCESSO DE BARULHO E POLUIÇÃO SONORA EMITIDOS PELA FÁBRICA DE BLOCOS DE CONCRETO DA EMPRESA "STELLATO CONSTRUTORA", LOCALIZADA NA RUA PARANATINGA, Nº 01, BAIRRO PRAEIRINHO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITA A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, EM RAZÃO DO EXCESSO DE BARULHO E POLUIÇÃO SONORA EMITIDOS PELA FÁBRICA DE BLOCOS DE CONCRETO DA EMPRESA "STELLATO CONSTRUTORA", LOCALIZADA NA RUA PARANATINGA, Nº 01, BAIRRO PRAEIRINHO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo solicitar a tomada de providências, por parte desta secretaria municipal de ordem pública, em razão do excesso de barulho e poluição sonora emitidos pela fábrica de blocos de concreto da empresa "STELLATO CONSTRUTORA", localizada na rua Paranatinga, nº 01, bairro Praeirinho, que emite ruídos excessivos e incômodos para os moradores do região.

Tal situação tem se repetido com frequência e tem causado transtornos e prejuízos para a tranquilidade e saúde dos moradores do entorno da referida fábrica, principalmente de crianças e idosos. A poluição sonora é considerada crime ambiental, previsto no artigo 54 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

De acordo com o referido dispositivo, é crime “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que determinem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”. Os efeitos provocados por ruídos e sons acima do suportável pelo ser humano causam-lhe sérios malefícios à saúde física, mental e psicológica, através do estresse, insônia, problemas nervosos e até problemas auditivos.



Portanto, estando a Administração Municipal comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, solicita-se, através da presente **a tomada de providências com relação ao excesso de barulho e poluição sonora emitidos pela fábrica de blocos de concreto da empresa "STELLATO CONSTRUTORA", localizada na rua Paranatinga, nº 01, bairro Pracirinho.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2023.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

